



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, após tramitação regimental nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 19, vem encaminhar a V. Ex. o seguinte pedido de providência feito pelo Vereador Marlúcio de Oliveira Carvalho:

*** Que se faça um estudo bastante detalhado junto ao setor competente onde, solicita que seja refeita as faixas de pedestres do município com manta asfáltica adesivada.**

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência se dá em virtude da reivindicação dos Moradores pois, as tintas que foram passadas na faixas estão desgastando as cores com muita facilidade devido ao trânsito intenso de veículos do município.

Ipanema-MG, 12 de Setembro de 2025.

Marlúcio de Oliveira Carvalho

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ipanema-MG.

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 12 / 09 / 2025

10/19/25